

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro de 2025

1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Sessão Ordinária iniciada às nove horas do dia 23 de dezembro de dois mil e vinte e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente, João Soares de Moraes, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Parlamentares: Elisandra da Silva Cunha, 1ª Secretária, Gilberto Jorge da Silva, 2º Secretário, Rosival da Silva Santos, José João do Nascimento, Adolfo Amair Silvino Barbosa e Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço. ocorrida a ausência justificada dos Vereadores, Luciano José da Silva e Fabrício Cavalcante Pimentel. Em ato contínuo, foi realizada a leitura da mensagem Bíblica pela 1ª Secretária, Elisandra da Silva Cunha. Na sequência, o Presidente solicitou do funcionário, Ivan Antonio da Silva, a leitura da Ata da Sessão anterior, e posteriormente declarou em discussão, e sem retificações recebeu aprovação por unanimidade. No horário destinado ao Pequeno Expediente, não havendo matérias para serem lidas e verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a Ordem do Dia. Em ato contínuo, o Segundo Secretário realizou a leitura do Parecer Conjunto nº. 025/2025 das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Obras, Serviços Públicos Agroindústria e Turismo ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Machados – PE para Exercício Financeiro de 2026, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e dá outras providências. Sendo de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após o Presidente levou o Projeto de Lei em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Adolfo Amair cumprimentou os presentes e destacou a importância da votação da Lei Orçamentária Anual de 2026, ressaltando a responsabilidade do Legislativo na análise da matéria. Informou ter identificado inconsistências no projeto e apresentado emendas voltadas à educação, transporte universitário e habitação popular, além de mencionar emendas do Vereador Fabrício para áreas sociais e infraestrutura. Por fim, reafirmou seu compromisso com o exercício responsável e de forma independente. Na sequência, o Presidente levou o Projeto de Lei em votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda Remanejamento nº 001/2025 de autoria do Vereador Fabrício Cavalcanti Pimentel ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. A seguir o presidente declarou a Emenda em discussão, e não havendo manifesto ao uso da palavra pelos parlamentares, a Emenda foi levada à votação, a qual foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 1 (um) voto contra. Pela ordem a Vereadora Júlia Gabriela solicitou a quebra de interstício de todas as emendas. O presidente levou a solicitação em votação pelo plenário e foi aceito por unanimidade. Na sequência a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda Remanejamento nº 002/2025 de autoria do Vereador Fabrício Cavalcanti Pimentel ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. em seguida o Presidente levou em discussão a Emenda, onde os parlamentares não demonstraram interesse ao uso da palavra, o Presidente a levou em votação pelo plenário onde foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 1 (um) contrário. Continuando a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda Remanejamento nº 003/2025 de autoria do Vereador Fabrício Cavalcanti Pimentel ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. Dando continuidade o Presidente levou em discussão a Emenda, e não havendo oradores que quisessem se pronunciar, o Presidente a levou em votação pelo plenário onde foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor e 1 (um) contrário. Na sequência a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda Modificativa nº 001/2025 de autoria do Vereador Adolfo Amair

Silvino Barbosa ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. Na sequência o Presidente levou em discussão a Emenda, e fazendo uso da palavra facultada, o Vereador Adolfo Amair esclareceu que a emenda modificativa apresentada tem como objetivo reduzir para 5% o percentual autorizado para abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo sem necessidade de autorização da Câmara Municipal. Explicou que a medida visa ajustar esse limite, garantindo que suplementações acima desse percentual dependam de apreciação do Legislativo. Logo após também fazendo uso da palavra facultada, a Vereadora Júlia Gabriela, manifestou-se contrária às emendas de remanejamento, afirmando que tais alterações interferem diretamente na execução dos projetos previamente debatidos e planejados. Destacou a importância de respeitar o planejamento realizado e, diante disso, declarou seu voto contrário às referidas emendas. Na sequência o Presidente levou em votação a Emenda e a mesma foi reprovada por 4 (quatro) votos contra e 3 (três) votos a favor. A seguir a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda Remanejamento nº 001/2025 de autoria do Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. Prosseguindo o Presidente levou em discussão a Emenda, e com o uso da palavra o Vereador Adolfo Amair retornou à tribuna para defender a Emenda nº 001, de sua autoria, que trata do remanejamento de recursos destinados à construção de moradias populares. Esclareceu que a proposta não compromete a execução orçamentária, mas corrige inconsistências, ressaltando que o valor inicialmente previsto de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) é insuficiente para tal finalidade. Informou que a emenda remaneja R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dotações genéricas da Secretaria de Administração e Finanças, que, somados ao valor já previsto, totalizam R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais) para a construção de casas. Destacou que o orçamento municipal estima receita aproximada de R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais), sendo mais de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) de receita corrente líquida, defendendo a viabilidade do investimento. Enfatizou, ainda, o elevado déficit habitacional do Município e a demanda existente junto à Secretaria de Assistência Social, lembrando que o direito à moradia é assegurado pela Constituição. Ao final, solicitou o apoio dos nobres pares para a aprovação da emenda, em benefício da população em situação de vulnerabilidade. Na sequência a Vereadora Elisandra Cunha, ao fazer uso da palavra facultada, manifestou-se sobre a emenda referente às moradias populares, reconhecendo sua pertinência, porém declarando voto contrário. Informou que esteve recentemente na Prefeitura para tratar do Planejamento Habitacional do Município, destacando que Machados já foi contemplado com a construção de 20 casas populares por meio do PAC, encontrando-se o processo em fase de organização e encaminhamentos administrativos. Diante do planejamento já em andamento, considerou desnecessária a inclusão do valor previsto na emenda, defendendo a realização de estudo mais detalhado e posterior manifestação do Poder Executivo. Ao final, afirmou que aguardará novas informações da Prefeitura antes de qualquer alteração no orçamento. Na sequência o Presidente levou em votação a Emenda e a mesma foi reprovada por 5 (cinco) votos contra e 1 (um) voto a favor. Na sequência a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda Remanejamento nº 003/2025 de autoria do Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. Logo após o Presidente levou em discussão a Emenda, e com o uso da palavra o Vereador Adolfo Amair esclareceu que a emenda de remanejamento destinada à educação integral e inclusiva prevê o acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) originalmente fixados, valor que considerou insuficiente para atender às demandas do Município. Destacou que a Lei Orçamentária exige responsabilidade e atuação crítica e independente do Legislativo. Ressaltou que o montante inicial é inviável para atender alunos com necessidades especiais e a rede municipal, razão pela qual o remanejamento, retirado de dotações passíveis de ajuste, totaliza R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), visando fortalecer a política de educação inclusiva e garantir melhores condições de atendimento às crianças do Município. Na sequência o Presidente levou em votação a Emenda e a mesma foi reprovada por 4 (quatro) votos contra e 2 (dois) votos a favor. Na sequência a Primeira Secretária realizou a leitura da Emenda

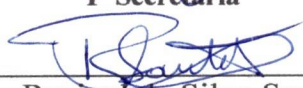
Remanejamento nº 002/2025 de autoria do Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. Logo após o Presidente levou em discussão a Emenda, e com o uso da palavra o Vereador Adolfo Amair retornou à tribuna para defender a emenda relativa ao transporte universitário, ressaltando que toda despesa municipal deve estar prevista na Lei Orçamentária para possibilitar sua execução. Informou que, embora o Município realize o transporte de estudantes para diversas cidades da região, o valor inicialmente fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é totalmente insuficiente para manter o serviço durante o ano, configurando inconsistência orçamentária. Defendeu o remanejamento de recursos de áreas passíveis de ajuste para assegurar a continuidade do transporte, esclarecendo que a proposta não atende a interesse pessoal, mas busca beneficiar os estudantes, garantindo condições para manutenção ou ampliação do serviço, inclusive com a possível aquisição de veículo próprio. Ao final, afirmou que a emenda visa corrigir falhas da peça orçamentária e atender exclusivamente ao interesse público. Na sequência o Presidente levou em votação a Emenda e a mesma foi reprovada por 5 (cinco) votos contra e 1 (um) voto a favor. Na sequência a Primeira Secretária realizou a leitura das Emendas Impositivas 001/2025 de autoria dos Vereadores e Vereadoras, com exceção do Vereador Luciano José da Silva, ao Projeto de Lei nº 022/2025 LOA para 2026. Dando prosseguimento o Presidente levou a Emenda em discussão, e com o uso da palavra facultada o Vereador Adolfo Amair cumprimentou a todos e destacou a relevância da aprovação das emendas impositivas, mecanismo já adotado pelo Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e diversas Câmaras Municipais, além de previsto na Lei Orgânica do Município. Enfatizou que tais emendas fortalecem o papel do vereador, por ser o parlamentar mais próximo da população, cabendo ao Legislativo fiscalizar sua efetiva execução após inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Informou que, do percentual aproximado de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) a que teve direito, destinou R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) para o esporte, assegurando a realização de competições no exercício de 2026, com execução obrigatória, e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para aquisição de equipamentos destinados ao laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, visando melhorar e agilizar exames. Ao final, reforçou a importância das emendas impositivas como instrumento de fortalecimento do Legislativo e de atendimento direto às necessidades da população. Posteriormente a Vereadora Elisandra Cunha, em suas considerações finais, manifestou-se acerca da emenda relativa ao transporte escolar, reconhecendo sua pertinência e destacando que o Município já dispõe de transporte terceirizado para alunos, inclusive de escolas técnicas e do ensino universitário. Ressaltou, contudo, a necessidade de elaboração conjunta de projeto de lei que regule a utilização de outros meios de transporte, a fim de assegurar a continuidade do serviço diante de eventuais falhas contratuais. Defendeu que a regulamentação proporcionaria maior autonomia ao Município e evitaria prejuízos aos estudantes, como faltas e perdas de avaliações. Ao final, declarou-se favorável ao aprofundamento da matéria por meio de estudo e proposição legislativa, visando garantir a adequada prestação do serviço à população. Também com o uso da palavra facultada o Vereador Gilberto Jorge manifestou-se concordando com o posicionamento da Vereadora Elisandra Cunha, ressaltando a importância de garantir o transporte dos estudantes para os municípios da região, como Vitória, Carpina e Nazaré. Defendeu a união dos parlamentares para analisar a questão e adotar, de forma conjunta, as medidas necessárias para assegurar a efetiva prestação do serviço. Na sequência, o Presidente levou as Emendas Impositivas em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. No horário destinado às considerações finais, após facultada a palavra, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Adolfo Amair Silvino Barbosa, João Soares de Moraes, Gilberto Jorge da Silva e Rosival da Silva Santos, que trataram de assuntos pertinentes à população de Machados. Em seguida se pronunciou o Jurídico da casa o Dr. Breno Rafael de Andrade que após cumprimentar a todos, teceu agradecimentos a presidência da Casa por lhe confiar fazer parte do corpo jurídico desta Casa. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrado os trabalhos. Esta Sessão encontra-se no

Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu, Joseleide Salustiano de Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão da 1ª Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes ata aprovada por unanimidade de votos em 24 fevereiro de 2026.

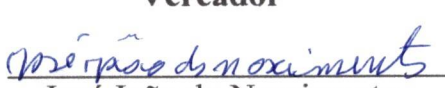
Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



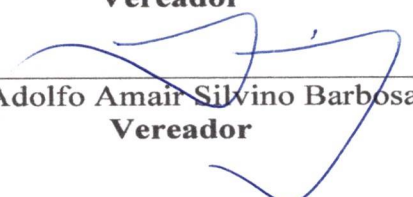
Elisandra da Silva Cunha
1ª Secretária



Rosival da Silva Santos
Vereador



José João do Nascimento
Vereador



Adolfo Amair Silvino Barbosa
Vereador

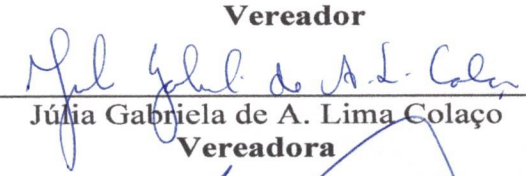


João Soares de Moraes
Presidente

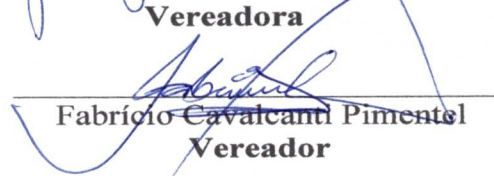


Gilberto Jorge da Silva
2º Secretário

Luciano José da Silva
Vereador



Júlia Gabriela de A. Lima Colaço
Vereadora



Fabrício Cavalcanti Pimentel
Vereador